Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

P 30999/2018

EMENDA ADITIVA Nº. 03
PROJETO DE LEI Nº. 12.509
(Paulo Sergio Martins)

Prevê construção de crematório.

No Anexo "Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019", acrescente-se a seguinte ação:

54 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS		
Código	**Título do Programa**	**Justificativa**
199	CIDADE ACOLHEDORA	(...) **Objetivo do Programa** (...)
Ação: (número) – CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO		
Descrição da Ação: Construir crematório municipal.		
Meta Física	CREMATÓRIO CONSTRUÍDO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	01	

Justificativa

Em Jundiaí não existe crematório, o que obriga as famílias interessadas a buscar outras cidades que ofereçam esse serviço, sendo que os cemitérios ocupam hoje grandes áreas urbanas em nossa cidade, poluindo o lençol freático e o solo, sendo melhor opção a cremação.

Sala das Sessões, 21/05/2018

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

\scpo